

29/r/42

-133-

ATA DA 37a. SESSÃO, EM 29 DE MAIO DE 1942.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Lida e sen debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despechado o expediente sobre a mesa.

.....

Apelações julgadas em sessão secreta do dia 27 do corrente:

N. 8.464-Rio Grande do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Mauricio Luz, 1º ten. intendente do Exército - absolvido como incurso nas sanções do art. 166 do C.P.M. e art. 1º do Dec. nº 4.988 de 8 de Janeiro de 1926 combinado com o art. 170 letra 'a' do citado Código.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.032-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M.- Apelado: Alcindo Moreira dos Santos, soldado do 6º R.I. - absolvido do crime previsto no art. 94 do C.P.M. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 7.199-Mato Grosso.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a. R.M.- Apelado: Antonio José And, soldado do 16º Btl. de Caçadores - absolvido dos crimes previstos nos arts. 97 e 101 § 2º do C.P.M.- Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. Ministros Brigadeiro do Ar Amilcar Pederneiras, Almtes. Azevedo Milanez e Castro e Silva, que condenavam o réu. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### HABEAS-CORPUS

N.18.411-Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.-Paciente: João Pires, sorteado pela 1a. C.R.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N.18.409-Minas.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Paciente: Sebastião Francisco de Sousa, soldado do 4º Esq. de Trem. Negou-se a ordem, unanimemente.

N.18.426-Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Paciente: Tiburcio Pereira Filho, soldado, preso na 1a. Esquadilha de Treinamento do Campos dos Afonsos.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

29/4/42

-134-

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.431-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da la. Auditoria da la.R.M.- Apelado: Othon Canédo Lopes, mar. de 2a. classe da Base de Aviação Naval - absolvido do crime previsto no art. 97 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8.465-S. Paulo.-Rel.o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Mario Pinho de Souza, soldado do 4º R.I.- condenado como incursão no grau máximo do art. 107 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Auditoria da 2a.R.M.- Preliminarmente, o Tribunal tomou conhecimento da apelação, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna, que não tomava conhecimento da apelação.- De-meritis, negou-se provimento à apelação, unanimemente.
- N. 8.404-R.G. do Sul.-Rel.o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Humberto Rodrigues da Silva, sold. do 2º R.A.Mx. - condenado como incursão no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.425-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o Sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Walter Pedretti, sold. do 2º Reg. de Infantaria - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Reg. de Infantaria.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.438-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: João Gomes da Silva, sold. do 1º R.A.M. - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1º R.A.M.- Deu-se provimento, em parte, à apelação, para reduzir a pena ao grau mínimo, unanimemente.
- N. 8.443-São Paul.-Rel.o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: Alcides de Oliveira - soldado do 2º R.C.D. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.461-Pernambuco.-Rel.o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Celio Gomes de Andrade, sold. do II/14º R.I. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 14º R.I.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.471-Cap.Fed.-Rel.o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Joao Fernandes, mar. nac. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

Cont. da ata n. 37 de 29/5/42.

-11942

- N. 8.473-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: Eduardo Manoel de Mello, mar. nac. - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.390-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Agostinho Rosa, soldado do 6º Reg. de Infantaria - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Reg. de Infantaria. Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.456-Santa Catarina.-Rel. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M. e Antonio João Indalicio, sold. do 13º Btl. de Caçadores - condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 13º Btl. de Caçadores e Antonio João Indalicio.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.482-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barbosa.- Apelante: Antonio Dias de Oliveira, fuzileiro naval, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Auditoria da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.488-Santa Catarina.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: João Tolardo, soldado do 13º Btl. de Caçadores, condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 13º Btl. de Caçadores.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 8.487-Cap. Fedl.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. Rev. o Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello.- Apelante: Irnaldo Vilela Dutra, marinheiro nacional, condenado como incursão no grau submédio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da la. Auditoria da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.
- N. 7.990-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Almte. Castro e Silva.- Apelante: Benedito Felix de Miranda, soldado da Escola de Aeronáutica - condenado como incursão no grau médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Aeronáutica.- Deu-se provimento, em parte, à apelação para condenar o réu no grau sub-médio, contra o voto do Sr. Ministro Almte. Castro e Silva, que confirmava a sentença.
- N. 8.412-Cap. Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.- Apelante: Bertolino Messias Barbosa, sold. do Btl. Escola - condenado como incursão no grau máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Btl. Escola.- Deu-se provimento, em parte, para condenar o réu no grau médio, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Generais Almerio de Moura e Manoel Rabello e Almte. Castro e Silva, que confirmavam a sentença.
- N. 8.436-Capital Federal.-Rel. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.- Apelante: Jorge Fernandes de Mello, mar. nac.- condenado como incursão no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.

29/6/42

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns.  
7287 - 8156 - 8417 - 8426 - 8441 - 8451 - 8455 - 8457 - 8463 -  
8476 - 8477 - 8478 - 8480 - 8491 - 8495 - 8497 - 8501 - 8503 -  
8507 - 8508 e a revisão criminal n. 140.

.....  
.....

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.